



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 675 - DE 08 DE FEVEREIRO DE 1990

EMENTA: Homologa o convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e a Companhia Paraense de Turismo - PARATUR.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 08.02.90, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica homologado o convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará (UFPA) e a Companhia Paraense de Turismo - PARATUR, objetivando dotar a Universidade de recursos necessários à realização da IV Feira Universitária, no período de 27/10 a 11/11 de 1989, importante evento cultural do Estado do Pará; tudo de conformidade com o constante nos autos do Processo nº 13.524/89-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em
08 de fevereiro de 1990.


Prof. Dr. NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Administração